



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano 2020.

<https://www.facebook.com/110047749200765/videos/1112605575855870>

<https://www.facebook.com/110047749200765/videos/191747199248951>

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020), às 15h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, presentes virtualmente os Senhores Vereadores: **José Nairton Macedo Costa – Presidente, George Fechine Tavares – Vice Presidente, Alberto Pinheiro Roberto – 2º Secretário, Edênia Tavares Santana Sampaio, Francisco de Assis Borges Landim, Francisco Rafael Tavares de Luna, Hernesto Silva Vasques, George Fechine Tavares, José Divanildo de Andrade e Orlando Antônio Pereira.** Os Vereadores: **Eduardo Honorato Paulo, José Rolim Filho, e Orlando Antônio Pereira justificaram suas ausências. O Vereador Antônio Rodrigues Roberto não conseguiu conexão com o sinal da internet.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, foi declarada aberta a reunião.

EXPEDIENTE: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 06111/2020-9 - (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010) DE RESPONSABILIDADE DO SR. WASHINGTON LUIZ MACÊDO FECHINE C/C PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, CUJA EMENTA: "FICA APROVADO O PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO – PROCESSO Nº 06111/2020-9 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010) DO

Rua Padre Cicero, s/nº. – Bairro Centro – Missão Velha – CE CEP 63200-000

Fone/Fax: (88) 3542-1116/ E-mail: camaramissaovelha@gmail.com

Site: www.camaramissaovelha.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DE
RESPONSABILIDADE DO SR. WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Matéria acompanhada de Parecer opinativo da
Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. **ORDEM DO DIA:**
Após ampla discussão do anunciado Processo, o Sr. Presidente submeteu para
apreciação do Pleno da Casa do Povo o Projeto de Decreto Legislativo Nº
002/2020 cujo resultado foi o seguinte: 06 (seis) votos favoráveis a aprovação,
02 (dois) votos pela desaprovação e 01 (uma) abstenção, portanto, a Câmara
Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, ratifica através do supracitado
Projeto de Decreto Legislativo o Parecer Prévio Nº 00036/2020 (fls 1315-1316)
do egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE. **PALAVRA FACULTADA:** Sem
oradores e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os
trabalhos, do que para constar, **eu, Eduardo Honorato Paulo, como 1º**
Secretário fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai
devidamente assinada. Missão Velha(CE), 07 de dezembro de 2020.


José Nairton Macedo Costa
Presidente

Alberto Pinheiro Roberto
2º Secretário

APROVADO POR
VIDEOCONFERÊNCIA

JOSE NAITON MACEDO COSTA
PRESIDENTE